

*À SEC. EXECUTIVA  
DEVIDAS PROVIDENCIAS  
Em... 19/11/2024  
Presidente*



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

**INDICAÇÃO N° 567/2024**

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Secretaria competente, a construção de um parquinho no Bairro Glória, no lote localizado na entrada do Beco do Siri.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de um parquinho é essencial para oferecer um espaço de lazer seguro e acessível para as crianças e jovens da comunidade. Atualmente, a falta de áreas recreativas faz com que muitas brincadeiras ocorram nas ruas, expondo os jovens a risco de acidentes.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

18 de novembro de 2024

*Afonso Fernandes*  
**Deputado Afonso Fernandes**

**SOLIDARIEDADE**